

**Lei Nº. 717/07**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
POSTO DE SAÚDE QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA - ESTADO DO  
CEARÁ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada  
Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de NICARLOURA MARQUES  
DO NASCIMENTO, o Posto de Saúde localizado na localidade de Timbaúba no  
distrito de Aracatiara no município de Amontada.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMONTADA-CE, aos 06 de setembro de 2007.**



EDIVALDO ASSIS DE JESUS,  
PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA.